



RESOLUÇÃO Nº 07/2021 – CMAS, DE 29 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as modificações referentes à 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari-PA, em reunião de caráter extraordinário, realizada no dia 29 de julho de 2021, na sede da Casa dos Conselhos de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 149 de dezembro de 2020, e pelo Regimento Interno, com base nas deliberações da comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, e Resolução n.º 04/2021-CMAS de 19 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social estava previamente agendada para as datas de 04 e 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejamento para a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no período de 12 a 13 de agosto de 2021, no auditório da Escola Municipal Adaltino Paraense.

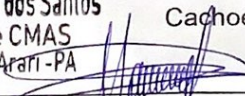
Art.2º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO COM FINANCIAMENTO PUBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL”**

Art 3º - Ficam revogadas as disposições referentes ao local e data da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, contidas na Ata n.º 03 e na Resolução n.º 07/2021-CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Américo dos Santos
Presidente CMAS
Cachoeira do Arari-PA

Cachoeira do Arari, 29 de julho de 2021.


Manoel Américo dos Santos
Presidente do CMAS